



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 593 / 25

DATA: 25 / 08 / 25

HORÁRIO: 17 : 54 H

ASSINATURA: [Signature]

IDENTIFICAÇÃO: **ANDERSON SARTORE**
TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 095/2025

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- PONTO DE DESCARTE DE LIXO ELETRONICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação de Serviço tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal a criação de um local apropriado para o descarte de lixo eletrônico na sede do Município.

O descarte inadequado de resíduos eletrônicos representa uma séria ameaça ao meio ambiente. Componentes presentes nesses materiais podem liberar substâncias tóxicas que contaminam os lençóis freáticos, prejudicam o solo, afetam a fauna e a flora, e comprometem a saúde da população. Além disso, a poluição gerada por esse tipo de lixo contribui para a degradação ambiental e coloca em risco o futuro das próximas gerações.

Dessa forma, é de extrema importância que o Município disponibilize um ponto de coleta específico para o lixo eletrônico, promovendo a conscientização da população e a destinação correta desses resíduos, de forma segura e sustentável.

Por se tratar de uma reivindicação para garantir a preservação do meio ambiente, espero e conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.

Muniz Freire/ES, 25 de agosto de 2025.

BRUNO MARQUES FELETTI

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.